

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGILO: () SIM (X) NÃO

UNIDADES ATENDIDAS PELO ESTUDO:	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Laser
--	---

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Sabe-se que o objetivo principal de qualquer gestão municipal, estadual, distrital e federal, liga-se a manutenção do interesse público em todos os âmbitos da vida do cidadão. Com isso, pode-se afirmar que a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO ARTÍSTICO E CULTURAL DE PRODUÇÃO; ADAPTAÇÕES DE CENÁRIOS; CONFECÇÃO; E ADAPTAÇÕES DE FIGURINOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, NA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO DA PAIXÃO DE CRISTO**, abarca, mais do que nunca, o objetivo principal colecionado acima (manutenção do interesse público).

Frente a este cenário, é pertinente destacar, de forma categórica, além do que foi exposto acima, que a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, em sintonia com os mais justos anseios dos seus munícipes, vem esforçando-se com objetivo de dotar o seu município de eficientes elementos, em todos os âmbitos, que mostrem referenciais de desenvolvimento e, acima de tudo, faça valer o ideal de segurança, cuidado e compromisso com a população do Município de Ipixuna do Pará.

Sendo assim, em benefício da população, abarcando o interesse público em todas as suas formas de manifestação, o atendimento a necessidade se desenvolve, neste caso, com a contratação dos 1 (Um) item especificado abaixo.

Tal objeto, em resumo, como destrinchando acima, é essencial para que a manifestação/espetáculo popular de cunho artístico, cultural e religioso (Paixão de Cristo) que há 20 (vinte) anos se consolidou no município de Ipixuna do Pará, seja desenvolvido para o ano de 2025. Tal evento, é realizado no formato de um grande espetáculo teatral de arena e se estabelece como um meio de acesso da comunidade à variados elementos culturais locais, regionais, nacionais e internacionais.

Em consonância com os objetivos do Governo Federal de garantir a liberdade de

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

expressão, criação e fruição da produção cultural, bem como promover a diversidade cultural, o município de Ipixuna do Pará busca assegurar a continuidade dessa tradição (que a há 20 anos abrilhanta a semana cristã santa) por meio da contratação de empresa especializada em serviços artísticos e culturais.

Por isso, ao descrevermos tal necessidade, destaca-se que a presente contratação tem como abarco, os seguintes serviços: I - Capacitação e ensaio de atores; II - Produção de cenários; III - Sonoplastia; IV - Confecção de figurinos e maquiagens artística, social e simples.

Sendo assim, a execução desses serviços é fundamental para garantir a qualidade e o impacto cultural do espetáculo, ampliando seu alcance e consolidando-o como um evento de relevância regional.

Além disso, é possível afirmar que a contratação em questão está respaldada e fincada nas rochas dos preceitos constitucionais, especialmente, no que se refere aos direitos sociais e culturais, conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988. O Art. 6º, por exemplo, garante o lazer como um dos direitos sociais fundamentais da população brasileira; e o Art. 215 determina que o Estado deve garantir o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, bem como apoiar e incentivar a valorização e difusão das manifestações culturais. O cumprimento desses dispositivos reforça a necessidade de apoio e fomento a eventos culturais como a Paixão de Cristo, assegurando a continuidade dessa tradição e sua disseminação junto à comunidade.

A realização do evento e a consequente contratação dos serviços especializados, trarão benefícios diversos, tais como a valorização da economia local, o impacto positivo em setores gastronômicos, em setores de hospedagem, de transporte e, não menos importante, no comércio informal.

Em outro frente, a promoção cultural incentivará a preservação das tradições e o fortalecimento da identidade municipal, enquanto a valorização artística criará oportunidades para artistas locais e regionais participarem de um evento de grande visibilidade. Outro aspecto relevante, é a integração social, pois o espetáculo proporcionará lazer e cultura para a população, promovendo bem-estar e coesão comunitária.

Diante do exposto, a contratação de empresa especializada se mostra essencial para garantir a excelência na organização e execução da Paixão de Cristo no município de

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Ipixuna do Pará. Além de atender às expectativas da população, essa iniciativa fortalece, novamente falando, o desenvolvimento econômico e cultural local, consolidando o município como um polo de turismo e cultura. Ademais, a contratação está plenamente alinhada as diretrizes da gestão pública municipal, garantindo que a valorização cultural e o atendimento às necessidades da comunidade sejam realizados de maneira transparente e eficiente.

Destaca-se, mais do que nunca, que o interesse público será alcança, visto que os meios, instrumentos, elementos etc. serão disponibilizados para que o tão essencial serviço público seja desenvolvido de forma eficiente, isonômica, célere, econômica, transparente, e, principalmente, que seja desenvolvido pautado nas premissas constitucionais e infraconstitucionais, especificamente, com observância nos direitos individuais e coletivos (Direitos e garantias fundamentais), nos princípios fundamentais, nos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, nos direitos sociais, entre outros.

Sem mais considerações, passa-se aos requisitos da contratação.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

I - Trata-se de uma contratação, cujo serviço não será continuado, visto que existe data predeterminada para sua finalização, podendo ser contratado por meio de dispensa de licitação, em razão do valor, de acordo com o Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e de acordo com o Decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024;

II - O prazo do contrato, atenderá os preceitos explícitos no Título III, capítulo V da Lei nº 14.133/2021;

III - O contrato deverá conter as seguintes cláusulas:

- a)** Cláusula que estabeleça o objeto e seus elementos característicos;
- b)** Cláusula que estabeleça a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta
- c)** Cláusula que estabeleça a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- d)** Cláusula que estabeleça o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- e)** Cláusula que estabeleça o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- f)** Cláusula que estabeleça os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- g)** Cláusula que estabeleça os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- h)** Cláusula que estabeleça o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- i)** Cláusula que estabeleça a matriz de risco, quando for o caso;
- j)** Cláusula que estabeleça o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- k)** Cláusula que estabeleça o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- l)** Cláusula que estabeleça as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- m)** Cláusula que estabeleça o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- n)** Cláusula que estabeleça os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- o)** Cláusula que estabeleça as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- p)** Cláusula que estabeleça a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- q)** Cláusula que estabeleça a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- r)** Cláusula que estabeleça o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- s)** Cláusula referente aos casos de extinção do instrumento contratual; e
- t)** Cláusula referente ao foro da sede da administração pública para dirimir qualquer

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

questão contratual, extrajudicial ou judicial.

IV - A empresa deve atender aos requisitos de habilitação proposto no Art. 62 da Lei nº 14.133 de 2021, são eles:

- a)** Habilitação Jurídica;
- b)** Habilitação técnica;
- c)** Habilitação fiscal, social e trabalhista; e
- d)** Habilitação econômico-financeira.

V - O atendimento aos requisitos de habilitação deverá ser seguido em estrita consonância com a Lei nº 14.133 de 2021 e em estrita consonância com o instrumento convocatório;

VI - A Administração, poderá exigir a prestação da garantia na modalidade seguro-garantia e prever a obrigação de a seguradora, em caso de inadimplemento pelo contratado, assumir a execução e concluir o objeto do contrato, observada as hipóteses expostas na lei.

VII - As empresas deveram seguir estritamente todos os parâmetros do termo de referência e do instrumento convocatório;

VIII - A presente contratação, aplicará as diretrizes do Art. 4º da Lei nº 14.133 de 2021 e, principalmente, as diretrizes do Art. 42 a Art. 49 da Lei Complementar nº 123 de 2006 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública municipal.

IX - A matriz de risco, disciplinada no Art. 6º, inciso XXVII da Lei nº 14.133 de 2021, deverá ser aplicada.

Sem mais considerações, passa-se a estimativa de quantidade e memoriais de cálculo.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

A contratação, em apreço, abará as necessidades no município de Ipixuna do Pará. Sendo assim, vejamos a estimativa de quantidade e memoriais de cálculo do presente objeto.

1 - SERVIÇO ARTISTICO E CULTURAL DE PRODUÇÃO, ADAPTAÇÕES DE CENÁRIOS, CONFECÇÃO E ADAPTAÇÕES DE FIGURINOS PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PAIXÃO DE CRISTO / ESPECIFICAÇÃO: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SER RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO, CONFEÇÃO, ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS CENARIOS, MANUTENÇÃO E CONFEÇÃO DOS ITENS QUE IRÃO COMPOR OS CENARIOS (CAMA DE MADEIRA RÚSTICA. VELA, MINI COMODA, PAR DE ASA DO ANJO, PEDRAS CENOGRÁFICAS, RIO CENOGRÁFICO, BANCOS, MESA ENTRE OUTROS ITENS) E NA PARTE DE CONFEÇÃO E ADAPTAÇÕES DE FIGURINOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, NA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO DA PAIXÃO DE CRISTO. O SERVIÇO CONTEMPLARÁ AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: 1- CENÁRIO A ANUNCIAÇÃO DO ANJO À MARIA DO NASCIMENTO DE JESUS CRISTO. • CAMA DE MADEIRA RÚSTICA /SOLTEIRO COM ESTEIRA DE PALHA MEDINDO 2M X 1M • VELA PILAR; • MINI CÔMODA DE MADEIRA MEDINDO 70 X 50 •PAR DE ASA DO ANJO 2 - CENÁRIO NO RIO JORDÃO DO BATISMO DE JESUS CRISTO •RIO CENOGRÁFICO • PEDRAS CENOGRÁFICAS •FEIXE DE CAPIM •FEIXE DE ARBUSTO •MONTANHA CENOGRÁFICA 3-CENA DE ENFORCAMENTO DE JUDAS •REFORMA DA ÁRVORE CENOGRÁFICA • REFORMA DA PEDRA CENOGRÁFICA •FEIXES DE ARBUSTOS •CINTO DE SEGURANÇA CAP. 150kg 4 - CENÁRIO SANTA CEIA •MESA GRANDE •MANUTENÇÃO DOS BANCOS MEDINDO 70 CM; •MANUTENÇÃO SUPORTE DE CHÃO PARA TOCHAS MEDINDO 1,50M DE ALTURA • JARRA EFEITO BARRO •CALICE EFEITO BARRO •BANDEIJA RASA EFEITO BARRO •TOALHA DE MESA 5 - CENÁRIO O SINÉDRIO •ESTRELA CO SIMBOLO JUDAICO •MANUTENÇÃO DOS SUPORTES PARA TOCHAS MEDINDO 1,50M DE ALTURA; •MANUTENÇÃO DAS CADEIRAS DE MADEIRA •CORRENTE DE AÇO •MOEDAS CENOGRÁFICAS 6 - CENÁRIO DO PALÁCIO REI HERODES •TRONO CENOGRÁFICO COM REVESTIMENTO DOURADO, MEDINDO 1,5 X 1M; •SUPORTE DE CHÃO COM TOCHA 1,50m DE ALTURA •REFORMA DA MESA DE FERRO •MESAS COM TAMPA DE MADEIRA COM PINTURA DOURADA •FRUTEIRA DOURADA COM EFEITO DE OURO, MEDINDO 0,70 CM •PRATOS RASOS EM BARRO 40CM DE DIÂMETRO •JARRAS CENOGRÁFICAS 2 LITROS •CORTINAS VERMELHAS 7- CENÁRIO DO PALÁCIO DO GOVERNADOR PÔNCIO PILATOS • ÁGUIA CENOGRÁFICA DOURADA MEDINDO 1,5 X 1M; •BACIA COM EFEITO OURO RASA, COM 60 CM DE DIÂMETRO; • MESA PEQUENA DE MADEIRA COM EFEITO DE BLOCO DE PEDRA, MEDINDO 0,80 X 1M • CÁLICE DOURADO COM EFEITO OURO, MEDINDO 25 CM DE ALTURA; • ESTANDARTES VERMELHO COM SÍMBOLO ROMANO, MEDINDO 80 X 70 CM; 7-CENA CALVÁRIO/ CRUCIFICAÇÃO DE JESUS CRISTO •MANUTENÇÃO DAS CRUZES DE MADEIRA •ESTRUTURA DE MADEIRA RESISTENTE PARA CRUZ COM MECANISMO PARA DESMONTAGEM •PEDRAS CENOGRÁFICAS DE 1m. •LANÇA •ESPONJA CENOGRÁFICA •CORDA DE CIZAL 32mm 8 - CENÁRIO PARA SEPULTAMENTO DE CRISTO – SEPULCRO •LENÇOL 1,70m x1,0m •BLOCO DE PEDRA CENOGRÁFICA CAPACIDADE 80KG •CESTA DE PALHA COM ALÇA 9 – FIGURINOS E ASSESSÓRIOS •FIGURINO COMPLETO AJUSTÁVEL AOS TAMANHOS MÉDIO E GRANDE JESUS CRISTO – TÚNICA SIMPLES GOLA REDONDA COM TECIDO CRU E ABERTURA NA COSTA COM FECHAMENTO EM VELCRO COR BEGE, SOBRETÚNICA TECIDO CRU COR MARRON ABERTO NA FRENTE COM ACABAMENTOS EM CROCHÊ NAS BORDAS, MANTA DE TECIDO CRU COR BEGE TAMANHO 2,0M X 2,0M •CONCERTOS E ADAPTAÇÃO DE FIGURINOS. •CONFEÇÃO DE FIGURINO •FIGURINO COMPLETO TAMANHO GRANDE – COLANT PRETO COM MALHA AJUSTADA (2m) - TÚNICA DE VELUDO PRETO – CAPA COM CAPUZ (2m) MARROM E SOBRECAPA (2m) DE TECIDO VÉU DE ANJO (2m) COR PRETA COM DEGRADÊ PARA CINZA – MASCARA DE SILICONE DE BRUXA, MOSTRO 01, MOSTRO 02. 10 – ELEMENTOS CENOGRÁFICOS. •TOCHA DE BAMBU EM FORMATO DE LANÇA, NA COR MARRON (MEDINDO 1,20 M) •CAJADO DE MADEIRA ENVERNIZADO NA COR MOGNO (MEDINDO 1,80 M) •LANÇA DE MADEIRA COM PONTAS PINTADAS NAS CORES ALUMÍNIO, VERMELHA E PRATA (MEDINDO 1,80 M DE ALTURA) •ESCUDO VERMELHO DE COMPENSADO NO MODELO ROMANO COM ÁGUIA DOURADA PINTADA/APLICADA (MEDINDO 0,80 CM) •ESCUDO CINZA DE COMPENSADO NO MODELO HEBRAICO COM ESTRELA DE DAVI PRATA PINTADA/APLICADA (MEDINDO 0,80 CM) MACA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

DE MADEIRA LEVE COM FORRO DE TECIDO CRU NA COR MARRON – PARA O PERSONAGEM PARALITICO (MEDINDO 2,20 M DE COMPRIMENTO E 0,80 CM DE LARGURA) •ESPADA CENOGRÁFICA DE MADEIRA NA COR ALUMINIO E MARROM (MEDINDO 0,80 CM DE COMPRIMENTO) •CRUZ DE MADEIRA LEVE NA COR MARRON (MEDINDO 1,80 DE COMPRIMENTO) – PARA CENA DO PERCURSO ATÉ O CALVÁRIO •MANUTENÇÃO DE CHICOTE COM CABO MADEIRA LEVE, NA COR MARRON E DETALHES EM NAPA SINTÉTICA (MEDINDO 0,80 CM DE COMPRIMENTO) / **Quantidade: 1 / Unidade de Medida: Serviço / Valor Unitário: R\$ 65.339,33 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 65.339,33**

TOTALIZANDO R\$ 65.339,33 (SESSENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

Sem mais considerações, passa-se ao levantamento de mercado e justificativa da escolha da solução a contratar.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR E DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS.

O levantamento de mercado foi caracterizado a partir das experiências positivas de contratações anteriores. Tais experiências, justificam, também, a escolha da solução a contratar. Além disso, a solução a ser contratada liga-se ao interesse público que deve ser atendido e que já foi positivado acima.

Sendo assim, a solução em cheque está diretamente ligada a necessidade desenvolvida pela população do Município de Ipixuna do Pará. Outra solução, portanto, não se encaixaria às especificidades do objeto.

Em outro horizonte, observa-se a existência da possibilidade de impactos ambientais, mas existem, de pronto, medidas mitigadoras, são elas: I - Acompanhamento da execução pelo engenheiro ambiental do Município de Ipixuna do Pará; e II - Sanções em caso de crimes ambientais de acordo com o Código Penal Brasileiro, de acordo com a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e de acordo com os regulamentos municipais sobre o tema.

Sem mais considerações, passa-se as estimativas de preços ou preços referenciais.

5. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

As estimativas de preços ou os preços referenciais, foram desenvolvidos por meio da pesquisa de preço especializada e desenvolvida a partir do banco de dados/preços

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

disponibilizados pela plataforma M2A utilizada pelo Município de Ipixuna do Pará. Vale dizer, que a plataforma M2A vincula todas as possibilidades abarcadas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

Sendo assim, a fonte utilizada foi: inciso II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; e inciso IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Justifica-se tais fontes pela não possibilidade de priorização as consultas aos sistemas oficiais de preços e contratações públicas similares para definição do valor estimado, conforme recomendado pelo artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021. As bases oficiais de preços, como o Painel de Preços e o banco de preços, não apresentaram informações suficientemente representativas ou atualizadas para o tipo específico de serviço necessário para esta contratação.

Diante disso, é importante destacar que o valor estimado alcançado por meio da pesquisa especializada é de **R\$ R\$ 65.339,33 (SESSENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**. Passa-se a descrição da solução como um todo.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo, se liga a contratação de empresa especializada em serviço artístico e cultural de capacitação e ensaio de atores, produção de cenários, sonoplastia, confecção de figurinos e maquiagens (artística, social e simples), objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de cultura, turismo, esporte e lazer, na realização do espetáculo da paixão de cristo.

A descrição como um todo, se desenvolve quando entendemos que a presente contratação: I - é essencial para que a manifestação/espetáculo popular de cunho artístico, cultural e religioso (Paixão de Cristo) que há 20 (vinte) anos se consolidou no município de Ipixuna do Pará, seja desenvolvido para o ano de 2025. Tal evento, é realizado no formato de um grande espetáculo teatral de arena e se estabelece como um

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

meio de acesso da comunidade à variados elementos culturais locais, regionais, nacionais e internacionais; **II** - Está em consonância com os objetivos do Governo Federal de garantir a liberdade de expressão, criação e fruição da produção cultural, bem como promover a diversidade cultural, o município de Ipixuna do Pará busca assegurar a continuidade dessa tradição (que a há 20 anos abrilhanta a semana cristã santa) por meio da contratação de empresa especializada em serviços artísticos e culturais; **III** - Tem como abarco, os seguintes serviços: **I** - Capacitação e ensaio de atores; **II** - Produção de cenários; **III** - Sonoplastia; **IV** - Confecção de figurinos e maquiagens artística, social e simples; **IV** - Está respaldada e fincada nas rochas dos preceitos constitucionais, especialmente, no que se refere aos direitos sociais e culturais, conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988. O Art. 6º, por exemplo, garante o lazer como um dos direitos sociais fundamentais da população brasileira; e o Art. 215 determina que o Estado deve garantir o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, bem como apoiar e incentivar a valorização e difusão das manifestações culturais. O cumprimento desses dispositivos reforça a necessidade de apoio e fomento a eventos culturais como a Paixão de Cristo, assegurando a continuidade dessa tradição e sua disseminação junto à comunidade; **V** - Trará benefícios diversos, tais como a valorização da economia local, o impacto positivo em setores gastronômicos, em setores de hospedagem, de transporte e, não menos importante, no comércio informal; **VI** - incentivará a preservação das tradições e o fortalecimento da identidade municipal, enquanto a valorização artística criará oportunidades para artistas locais e regionais participarem de um evento de grande visibilidade. Outro aspecto relevante, é a integração social, pois o espetáculo proporcionará lazer e cultura para a população, promovendo bem-estar e coesão comunitária.

Por fim, como instrumento de apoio, vale dizer que se trata de uma contratação, cujo serviço não será continuado, visto que existe data predeterminada para sua finalização, podendo ser contratado por meio de dispensa de licitação, em razão do valor, de acordo com o Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e de acordo com o Decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

Passa-se as justificativas para o parcelamento ou não da solução.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução será em itens, assim ficará:

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

1 - SERVIÇO ARTISTICO E CULTURAL DE PRODUÇÃO, ADAPTAÇÕES DE CENÁRIOS, CONFECÇÃO E ADAPTAÇÕES DE FIGURINOS PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO DA PAIXÃO DE CRISTO / ESPECIFICAÇÃO: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SER RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO, CONFECÇÃO, ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS CENARIOS, MANUTENÇÃO E CONFECÇÃO DOS ITENS QUE IRÃO COMPOR OS CENARIOS (CAMA DE MADEIRA RÚSTICA. VELA, MINI COMODA, PAR DE ASA DO ANJO, PEDRAS CENOGRÁFICAS, RIO CENOGRÁFICO, BANCOS, MESA ENTRE OUTROS ITENS) E NA PARTE DE CONFECÇÃO E ADAPTAÇÕES DE FIGURINOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LASER, NA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO DA PAIXÃO DE CRISTO. O SERVIÇO CONTEMPLARÁ AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: 1- CENÁRIO A ANUNCIAÇÃO DO ANJO À MARIA DO NASCIMENTO DE JESUS CRISTO. • CAMA DE MADEIRA RÚSTICA /SOLTEIRO COM ESTEIRA DE PALHA MEDINDO 2M X 1M • VELA PILAR; • MINI CÔMODA DE MADEIRA MEDINDO 70 X 50 •PAR DE ASA DO ANJO 2 - CENÁRIO NO RIO JORDÃO DO BATISMO DE JESUS CRISTO •RIO CENOGRÁFICO • PEDRAS CENOGRÁFICAS •FEIXE DE CAPIM •FEIXE DE ARBUSTO •MONTANHA CENOGRÁFICA 3-CENA DE ENFORCAMENTO DE JUDAS •REFORMA DA ÁRVORE CENOGRÁFICA • REFORMA DA PEDRA CENOGRÁFICA •FEIXES DE ARBUSTOS •CINTO DE SEGURANÇA CAP. 150kg 4 - CENÁRIO SANTA CEIA •MESA GRANDE •MANUTENÇÃO DOS BANCOS MEDINDO 70 CM; •MANUTENÇÃO SUPORTE DE CHÃO PARA TOCHAS MEDINDO 1,50M DE ALTURA • JARRA EFEITO BARRO •CALICE EFEITO BARRO •BANDEIJA RASA EFEITO BARRO •TOALHA DE MESA 5 - CENÁRIO O SINÉDRIO •ESTRELA CO SIMBOLO JUDAICO •MANUTENÇÃO DOS SUPORTES PARA TOCHAS MEDINDO 1,50M DE ALTURA; •MANUTENÇÃO DAS CADEIRAS DE MADEIRA •CORRENTE DE AÇO •MOEDAS CENOGRÁFICAS 6 - CENÁRIO DO PALÁCIO REI HERODES •TRONO CENOGRÁFICO COM REVESTIMENTO DOURADO, MEDINDO 1,5 X 1M; •SUPORTE DE CHÃO COM TOCHA 1,50m DE ALTURA •REFORMA DA MESA DE FERRO •MESAS COM TAMPA DE MADEIRA COM PINTURA DOURADA •FRUTEIRA DOURADA COM EFEITO DE OURO, MEDINDO 0,70 CM •PRATOS RASOS EM BARRO 40CM DE DIÂMETRO •JARRAS CENOGRÁFICAS 2 LITROS •CORTINAS VERMELHAS 7- CENÁRIO DO PALÁCIO DO GOVERNADOR PÔNCIO PILATOS • ÁGUA CENOGRÁFICA DOURADA MEDINDO 1,5 X 1M; •BACIA COM EFEITO OURO RASA, COM 60 CM DE DIÂMETRO; • MESA PEQUENA DE MADEIRA COM EFEITO DE BLOCO DE PEDRA, MEDINDO 0,80 X 1M • CÁLICE DOURADO COM EFEITO OURO, MEDINDO 25 CM DE ALTURA; • ESTANDARTES VERMELHO COM SÍMBOLO ROMANO, MEDINDO 80 X 70 CM; 7-CENA CALVÁRIO/ CRUCIFICAÇÃO DE JESUS CRISTO •MANUTENÇÃO DAS CRUZES DE MADEIRA •ESTRUTURA DE MADEIRA RESISTENTE PARA CRUZ COM MECANISMO PARA DESMONTAGEM •PEDRAS CENOGRÁFICAS DE 1m. •LANÇA •ESPONJA CENOGRÁFICA •CORDA DE CIZAL 32mm 8 - CENÁRIO PARA SEPULTAMENTO DE CRISTO – SEPULCRO •LENÇOL 1,70m x1,0m •BLOCO DE PEDRA CENOGRÁFICA CAPACIDADE 80KG •CESTA DE PALHA COM ALÇA 9 – FIGURINOS E ASSESSÓRIOS •FIGURINO COMPLETO AJUSTÁVEL AOS TAMANHOS MÉDIO E GRANDE JESUS CRISTO – TÚNICA SIMPLES GOLA REDONDA COM TECIDO CRU E ABERTURA NA COSTA COM FECHAMENTO EM VELCRO COR BEGE, SOBRETÚNICA TECIDO CRU COR MARRON ABERTO NA FRENTE COM ACABAMENTOS EM CROCHÊ NAS BORDAS, MANTA DE TECIDO CRU COR BEGE TAMANHO 2,0M X 2,0M •CONCERTOS E ADAPTAÇÃO DE FIGURINOS. •CONFECÇÃO DE FIGURINO •FIGURINO COMPLETO TAMANHO GRANDE – COLANT PRETO COM MALHA AJUSTADA (2m) - TÚNICA DE VELUDO PRETO – CAPA COM CAPUZ (2m) MARROM E SOBRECAPA (2m) DE TECIDO VÉU DE ANJO (2m) COR PRETA COM DEGRADÊ PARA CINZA – MASCARA DE SILICONE DE BRUXA, MOSTRO 01, MOSTRO 02. 10 – ELEMENTOS CENOGRÁFICOS. •TOCHA DE BAMBU EM FORMATO DE LANÇA, NA COR MARRON (MEDINDO 1,20 M) •CAJADO DE MADEIRA ENVERNIZADO NA COR MOGNO (MEDINDO 1,80 M) •LANÇA DE MADEIRA COM PONTAS PINTADAS NAS CORES ALUMÍNIO, VERMELHA E PRATA (MEDINDO 1,80 M DE ALTURA)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

•ESCUDO VERMELHO DE COMPENSADO NO MODELO ROMANO COM ÁGUIA DOURADA PINTADA/APLICADA (MEDINDO 0,80 CM) •ESCUDO CINZA DE COMPENSADO NO MODELO HEBRAICO COM ESTRELA DE DAVI PRATA PINTADA/APLICADA (MEDINDO 0,80 CM) MACA DE MADEIRA LEVE COM FORRO DE TECIDO CRU NA COR MARRON – PARA O PERSONAGEM PARALITICO (MEDINDO 2,20 M DE COMPRIMENTO E 0,80 CM DE LARGURA) •ESPADA CENOGRÁFICA DE MADEIRA NA COR ALUMINIO E MARROM (MEDINDO 0,80 CM DE COMPRIMENTO) •CRUZ DE MADEIRA LEVE NA COR MARRON (MEDINDO 1,80 DE COMPRIMENTO) – PARA CENA DO PERCURSO ATÉ O CALVÁRIO •MANUTENÇÃO DE CHICOTE COM CABO MADEIRA LEVE, NA COR MARRON E DETALHES EM NAPA SINTÉTICA (MEDINDO 0,80 CM DE COMPRIMENTO) / **Quantidade: 1 / Unidade de Medida: Serviço / Valor Unitário: R\$ 65.339,33 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 65.339,33**

TOTALIZANDO R\$ 65.339,33 (SESSENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

O parcelamento da solução, justifica-se, frente a complexidade da especificação. Diante disso, será inviável não parcelar a solução, por isso, a exigência do parcelamento. Sendo assim, portanto, teremos 1 (Um) item a ser arrematado.

Passa-se ao demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Trouxemos à baila, de forma categoria, solução que de pronto mostra-se econômica, célere, legal, razoável, eficiente, segura juridicamente, moral a partir da perspectiva legal tanto constitucional como infraconstitucional etc.

Seus moldes atendem ao interesse público, suprem as necessidades da população de Ipixuna do Pará e, principalmente, dão segurança aos munícipes.

Sem mais considerações, passa-se as providências para adequação ao ambiente do órgão.

9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO AO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se identificou necessidade de adequação ao ambiente do órgão.

Sem mais considerações, passa-se as contratações correlatas ou interdependentes.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A solução encontrada, não possui correlação ou interdependência com qualquer

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

outra contratação.

Sem mais considerações, passa-se a declaração de viabilidade ou não da solução.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Declaramos, para os devidos fins legais, que a solução se mostra viável em todas as suas circunstâncias e âmbitos.

Sem mais considerações e moldados pelo ordenamento jurídico brasileiro, concluiu-se tal estudo técnico preliminar no **dia 23 de março de 2026**.

ELIANE CORREA
DA SILVA
SOARES:703205
00268

Assinado de forma digital por ELIANE
CORREA DA SILVA SOARES:70320500268
Dados: 2026.03.23 19:11:19 -03'00'

RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO

Eliane Correa da Silva Soares
CPF nº 703.205.002-68

WILLIAM SILVA
MOURA
JUNIOR:043623
44241

Assinado de forma
digital por WILLIAM
SILVA MOURA
JUNIOR:04362344241
Dados: 2026.03.23
19:11:31 -03'00'

RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO

William Silva Moura Junior
CPF nº 043.623.442-41

DIEGO LOPES
DA
SILVA:8715082
4234

Assinado de forma
digital por DIEGO
LOPES DA
SILVA:87150824234
Dados: 2026.03.23
19:11:45 -03'00'

RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO

Diego Lopes da Silva
CPF nº 871.508.242-34

ARTEMES
SILVA DE
OLIVEIRA:632
41463249

Assinado de forma
digital por ARTEMES
SILVA DE
OLIVEIRA:63241463249
Dados: 2026.03.23
19:11:56 -03'00'

AUTORIDADE COMPETENTE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

MAPA DE RISCO E MATRIZ DE RISCO

O presente mapa de risco, encontra fundamento legal na exegese do Art. 18, inciso X da Lei nº 14.133 de 2021, diz

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

[...]

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual; (LEI Nº 14.133 DE 2021)

Veja! Precisamos compreender que mapa de risco não é a matriz de risco positivado no Art. 6º, inciso XXVII da Lei nº 14.133 de 2021.

Sendo assim, passa-se ao mapa de risco:

MAPA DE RISCO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO ARTÍSTICO E CULTURAL DE PRODUÇÃO; ADAPTAÇÕES DE CENÁRIOS; CONFECÇÃO; E ADAPTAÇÕES DE FIGURINOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, NA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO DA PAIXÃO DE CRISTO.	
EVENTOS DE RISCOS	NÍVEL DE RISCO
I - Ausência de Justificativa da Contratação; Falha na elaboração do documento de Formalização da Demanda pelo setor requisitante; e Dificuldade de planejamento da contratação pela Unidade Gestora, devido a ausência de informações necessárias.	ALTO () MÉDIO (x) BAIXO ()
II - Extrapolamento dos prazos internos para finalização do Estudo Preliminar; Ausência de procedimento interno para elaboração de Estudos Preliminares; e	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Atraso na finalização do Projeto Básico / Termo de Referência e, consequentemente, atraso no processo licitatório.	
III - Elaboração de Estudo Preliminar insuficiente para a contratação; Falta de capacitação da equipe de Planejamento da Contratação nos requisitos legais aplicáveis; e Contratação de serviços com falhas de especificação e necessidade de aditivo contratual.	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)
IV - Ausência de passagem de conhecimento entre a equipe de planejamento da contratação e a equipe de gestão e fiscalização do contrato; Equipe indicada para fiscalização do serviço não contém nenhum colaborador da Equipe de Planejamento da Contratação e ausência de sistemática interna definida para passagem de serviços entre equipes; e Ausência de execução de todo ou parte do que foi definido no planejamento da contratação.	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)
V - Análise de custo orçamentário de contratação deficiente para o serviço em questão; Falha da equipe técnica responsável pelo levantamento dos quantitativos, composições de custo dos serviços e revisão final; Falta de Procedimento Operacional que padronize o processo de pesquisa de preços de projetos; Aditivos Contratuais; e Impugnação do edital por inexecutabilidade orçamentária, Licitação com itens desertos.	ALTO () MÉDIO (x) BAIXO ()
VI - Falha na compreensão das especificações pelo fornecedor; As especificações de contratação do serviço não estão claras ou apresentam ausência de requisitos legais necessários ao entendimento do Objeto; e Possibilidade de interrupção do processo licitatório; e problemas técnicos na fase de fiscalização de contrato.	ALTO () MÉDIO (x) BAIXO ()
VII - Ausência de Empresas interessadas em participar do processo de licitação (deserta); Plano de contratação com requisitos orçamentários insuficientes, levando a subprecificação; e Subpreço dos	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

serviços, ocasionando licitação deserta ou fracassada.	
VIII - Seleção de fornecedor incapaz de executar o contrato; Ausência de previsão da solicitação de Atestado de Capacidade Técnica que indique que a Contratada prestou serviços com mesma natureza e características ou outras exigências previstas em Lei Especial; e não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em contrato.	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)
IX - Restrição à competitividade; Análise de contratação com adoção de excessivas cláusulas técnicas restritivas; e Impugnação e Suspensão da licitação, Licitação deserta ou fracassada; ou possibilidade de elevação dos preços contratados.	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)
X - Contratação de obra e serviços com fornecimento de projeto executivo; Custo do contrato subestimado pela ausência de projeto executivo; Atraso para EP início os serviços de reforma; aditivo de preço/valor do contrato; e Aditivo de prazo do contrato.	ALTO () MÉDIO (x) BAIXO ()
XI - Atrasos nos pagamentos das medições, acima dos prazos legais definidos por Lei, ocasionando o retardo na continuidade dos serviços de reforma contratados; Ausência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das etapas a serem executadas no exercício financeiro em curso; e Interrupção da execução contratual, e retardo na prestação dos serviços.	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)
XII - Ausência de pessoal suficiente para a fiscalização de execução de contratos de serviços técnicos; Multiplicidade de demandas internas aos mesmos profissionais; e Fiscalização ineficiente e resultado final de baixa qualidade.	ALTO () MÉDIO (x) BAIXO ()
XIII - Fiscalização ineficiente do contrato; Equipe indicada é inadequada à fiscalização do contrato, e falta de capacitação da equipe para fiscalização do contrato; e Fiscalização ineficiente e resultado final de baixa qualidade.	ALTO () MÉDIO (x) BAIXO ()

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

XIV - Dificuldade de atendimento ao cronograma físico financeiro inicial previsto; estimativa insuficiente das fases do cronograma físico financeiro; e Necessidade de aditivo contratual de prazo e atraso na entrega dos serviços programados.	ALTO () MÉDIO (x) BAIXO ()
XV - Divergências nas quantidades a serem executadas na prestação dos serviços; Metodologia de avaliação e quantificação é subjetiva ou não proporciona mecanismo para quantificar a demanda; e Paralisação da execução contratual, ou pagamento de serviços não completos.	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)
XVI - A contratada não possui liquidez financeira para continuar o contrato; Desequilíbrio financeiro relacionado a gestão interna da Contratada; Desequilíbrio financeiro relacionado a atrasos de pagamentos das medições pela Universidade; Paralisação do trabalho e rescisão do contrato de prestação de serviços; e Paralisação do trabalho e rescisão do contrato de prestação de serviços.	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)
XVII - Dificuldade de Acesso da Fiscalização ao local da Execução dos serviços; Limitação da disponibilidade de veículos para a locomoção, devido a restrições sanitárias; e Paralisação da obra e Impossibilidade de medição de serviços;	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)
XVIII - O Fornecedor é incapaz de executar o contrato; Não possui responsável legalmente habilitado na empresa; A planilha de contratação não indicou a necessidade de alocação de Responsável Técnico para a obra em questão; Não emissão da Ordem de Início dos serviços; Ausência de emissão da ART ou RRT; e Necessidade de aditivo contratual de prazo e atraso na entrega dos serviços programados.	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)

Passa-se a matriz de risco.

A presente matriz de risco, encontra fundamento legal na exegese do Art 6º, inciso XXVII da Lei nº 14.133 de 2021. Diz

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXVII - matriz de riscos: cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- a) listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato que possam causar impacto em seu equilíbrio econômico-financeiro e previsão de eventual necessidade de prorrogação de termo aditivo por ocasião de sua ocorrência;
- b) no caso de obrigações de resultado, estabelecimento das frações do objeto com relação às quais haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, em termos de modificação das soluções previamente delineadas no anteprojeto ou no projeto básico;
- c) no caso de obrigações de meio, estabelecimento preciso das frações do objeto com relação às quais não haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, devendo haver obrigação de aderência entre a execução e a solução predefinida no anteprojeto ou no projeto básico, consideradas as características do regime de execução no caso de obras e serviços de engenharia; (LEI Nº 14.133 DE 2021)

Sendo assim, vejamos.

MATRIZ DE RISCO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO ARTÍSTICO E CULTURAL DE PRODUÇÃO; ADAPTAÇÕES DE CENÁRIOS; CONFECÇÃO; E ADAPTAÇÕES DE FIGURINOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, NA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO DA PAIXÃO DE CRISTO.

EVENTOS DE RISCOS	NÍVEL DE RISCO
I - Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação de processos de contratação de serviços técnicos.	ALTO () MÉDIO (x) BAIXO ()
II - Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte de gestores e operadores de processos de contratação de serviços técnicos.	ALTO () MÉDIO (x) BAIXO ()
III - Evento deve ocorrer em algum momento, é esperado, de frequência	ALTO () MÉDIO (x)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido em contratação de serviços técnicos.	BAIXO ()
IV - Evento que provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte de gestores e operadores de processos de contratação de serviços técnicos.	ALTO () MÉDIO (x) BAIXO ()
V - Evento se reproduz seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidentes mesmo para os que conhecem pouco o processo de contratação de serviços técnicos.	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)
VI - Evento cujas consequências podem ser absorvidas, mas carecem de esforço da gestão para minimizar o impacto sobre a contratação do serviço.	ALTO () MÉDIO (x) BAIXO ()
VII - Evento significativo que pode ser gerenciado em circunstâncias normais, mas determina ações de caráter corretivo. Prejudica o alcance dos objetivos.	ALTO () MÉDIO (x) BAIXO ()
VIII - Evento crítico, mas que com a devida gestão pode ser suportado.	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)
IX - Evento com potencial para levar o serviço de contratação ao colapso, determinando a interrupção do processo.	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)

Por fim, destaca-se as categorias de riscos, são elas: I - Operacional; II - Orçamentário; III - Legal; e IV - Imagem;

O risco operacional, é o evento que pode comprometer as atividades do órgão ou entidade, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas.

O Orçamentário, é o evento que pode comprometer a capacidade do órgão de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização do processo licitatório e, conseqüentemente, atrasos nas contratações de serviços técnicos.

O legal, é o evento derivado de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E, por último, o risco de imagem é o que pode comprometer a confiança da sociedade (parceiros, clientes, etc), na instituição.

Sem mais considerações, concluiu-se tal mapa de risco no **dia 23 de março de 2026**.

ELIANE CORREA
DA SILVA
SOARES:70320500268
268

Assinado de forma digital
por ELIANE CORREA DA
SILVA
SOARES:70320500268
Dados: 2026.03.23 19:12:23
-03'00'

RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO

Eliane Correa da Silva Soares
CPF nº 703.205.002-68

WILLIAM SILVA
MOURA
JUNIOR:04362344241
44241

Assinado de forma
digital por WILLIAM
SILVA MOURA
JUNIOR:04362344241
Dados: 2026.03.23
19:12:33 -03'00'

RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO

William Silva Moura Junior
CPF nº 043.623.442-41

DIEGO LOPES
DA
SILVA:87150824234
24234

Assinado de forma
digital por DIEGO
LOPES DA
SILVA:87150824234
Dados: 2026.03.23
19:12:43 -03'00'

RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO

Diego Lopes da Silva
CPF nº 871.508.242-34

ARTEMES
SILVA DE
OLIVEIRA:63241463249
1463249

Assinado de forma
digital por ARTEMES
SILVA DE
OLIVEIRA:63241463249
Dados: 2026.03.23
19:12:58 -03'00'

AUTORIDADE COMPETENTE